



EMENDA IMPOSITIVA Nº 04/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 013/2025

Ementa: Destina valores para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Ribeirão.

Art. 1º. Fica destinado o valor de **R\$ 46.950,13 (quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais e treze centavos)**, ao Fundo Municipal de Saúde deste Município, com a finalidade de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Endemias.

Art. 2º. Fica autorizada a criação da dotação orçamentária para o Fundo Municipal de Saúde do município de Ribeirão.

Art. 3º. Esta Emenda à Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026, entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Ribeirão, 03 de dezembro de 2025


Marco Olegário da Silva
Vereador





ANEXO I

FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR

LOA 2026 (PROJETO DE LEI Nº 013/2025)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 04/2025

EMENDA	
AUTOR: Marco Olegário da Silva	

OBJETO	Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI e correlatos, destinados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Endemias, para o atendimento da Atenção Primária à Saúde.
---------------	--

ACRESCENTAR

Unidade Gestora	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO
Unidade Orçamentária	6001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Sub Função	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	1002	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação	2.6	Manutenção das Ações Vinculadas a Rede de Atenção Primária
Natureza da despesa	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor (R\$)		46.950,07

REDUZIR

Unidade Gestora	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
Unidade Orçamentária	2003	SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Função	4	ADMINISTRAÇÃO
Sub Função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL



Marco



Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"

Programa	403	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Ação	2.51	Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Finanças e Orçamento e Departamentos
Natureza da despesa	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor (R\$)		46.950,13

JUSTIFICATIVA

Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI e correlatos, destinados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Endemias, para o atendimento da Atenção Primária à Saúde.

Ribeirão, 03 de dezembro de 2025


Marco Olegário da Silva
Vereador

